

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 - 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155
E-mail: licitacoesmonsenhorhipolito@gmail.com

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que receberá até o dia 19 de Junho de 2020, às 09:30h, em sua sede, na Av. Carlos Libório, 101 - Centro, Monsenhor Hipólito-PI, através da Tomada de Preços nº 003/2020, na conformidade da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Proposta para:

"Contratação de empresa de engenharia para construção de um Pátio Coberto na escola Judith Lima no Município de Monsenhor Hipólito- PI".

A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de a seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a Administração ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, o edital, quantitativos e valores, no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - localizada no endereço acima, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen drive para cópia, ou pelo site do TCE.

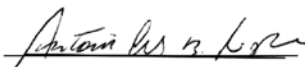
Monsenhor Hipólito-PI, 01 de Junho de 2020.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Presidente da CPL

a) decidir com a lavratura das correspondentes Atas de Reuniões, inclusive sobre casos omissos no Edital "ad referendum" do Prefeito Municipal e os recursos apresentados;

Art. 4º - Homologado o resultado do Concurso, fica automaticamente extinta a presente COMISSÃO, cujos membros não terão ressarcimento financeiro pelos trabalhos desenvolvidos. Emitir-se-á para registro, no "Curriculum-Vitae", de cada membro, ou onde de direito, o resultado de sua efetiva participação, o discernimento e desprendimento financeiro de seus componentes, que se prontificaram a conceder à Comunidade, os laboriosos e excelentes trabalhos prestados ao Município, voltados aos princípios de honradez, conhecimento, discernimento e solidariedade que lhes é peculiar, em prol da justiça e da causa pública.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.


Antônio Carlos Batista Figueredo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI
Av. principal, s/n Morro Cabeça no Tempo
CNPJ nº 01.612.594/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI
Av. principal, s/n Morro Cabeça no Tempo
CNPJ nº 01.612.594/0001-54

PORTARIA Nº. 27/2020 Morro Cabeça no Tempo - PI, 01º de junho de 2020.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020

Cria Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, supervisão Fiscalização e Acompanhamento do 1º Teste Seletivo Simplificado Municipal de nº 001/2020

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário cargos da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, supervisão, Fiscalização, Acompanhamento e julgamento do 1º Teste Seletivo Simplificado Municipal de nº 001/2020 a realizar-se 04/junho/2020, de análise curricular de títulos, autorizado pela Lei Orgânica Municipal e embasa-se ainda, o Teste em foco, no art 37 da Constituição Federal/88, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e em leis municipais pertinentes, tudo em cumprimento ao que determina o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/ 1988.

Art. 2º - Comporão a Comissão os seguintes membros:

IRACILDA BISPO DA SILVA, CPF nº. 001.223.968-20, Médica e

HANNA KELL BARROS, CPF nº. 042.453.195-00, Médica.

Art. 3º - É competência da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, Fiscalização, Acompanhamento e Julgamento dos curriculums apresentados:

O Prefeito Municipal de Morro Cabeça no Tempo, Estado do Piauí, -considerando a situação de Calamidade Pública, reconhecido através do Decreto 05/2020 que decorrente da situação de calamidade pública no âmbito do Município de MCT e utilizada de forma subsidiária os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 8.745/93., visando a complementação da força de trabalho das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de MCT, para o atendimento à população no combate à pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário de cargos de _____ no âmbito da Secretaria de Saúde, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas as disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: ASSISTENTE ONTOLOGICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MOTORISTA, PSICOLOGO, TECNICO DE ENFERMAGEM, VIGIA, VIGILANTE EPIDEMIOLOGICO E SANITÁRIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MOTORISTA, VIGILANTE, DENTISTA.

EDITAL Nº 001/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de MCT, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, nomeada pela portaria n.º 27/2020, com fundamento no
(Continua na próxima página)